



|    |         |
|----|---------|
|    |         |
| Nº | Rubrica |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021**

Pregão Eletrônico nº. 12/2020  
Processo Administrativo nº. 4632/2021  
Ata de Registro de Preços nº 12/2021  
ID CIDADES: 2020.070E0700001.02.0009

**ADITIVO DE CONTRATO POR ADESÃO DE ARP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 044 – centro – Sooretama - ES, Espírito Santo - CIAC neste ato representada por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sr.<sup>a</sup>. **EDINALVA PEREIRA SOUZA** e o seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES e, doravante denominados **CONTRATANTES**.

De outro, a empresa **CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.469.404/0001-30**, com sede à avenida Cândido de Abreu, nº 776, sala 1.703, andar 17, condomínio WORLD BUSINESS ED, Centro Cívico, CEP 80530000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **FELIPE GLOOR CARLETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 076.079.059-01 e RG nº. 12.492.430-8, residente à rua Professor João Cândido Ferreira, nº 1.020 B, centro, Apucarana/PR, CEP 86.809-140.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente ADITIVO CONTRATUAL tem por objeto o ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 48/2021, NO PERCENTUAL DE 25%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. – Os valores totais e unitários acordados para a aquisição do objeto estão detalhados no quadro abaixo:

| TAXA ADM       | SECRETARIA          | CONSUMO      | SERVIÇO      | VR TOTAL GERAL      |
|----------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|
| <b>-26,70%</b> | SECRETARIA DE SAÚDE | R\$95.200,00 | R\$37.800,00 | R\$133.000,00       |
|                | <b>25%</b>          | R23.800,00   | R\$9.450,00  | <b>R\$33.250,00</b> |

2.2. O valor total do presente aditivo é de **R\$33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente acréscimo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|   |             |
|---|-------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -----               | 005         |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA -----          | 001         |
| MANUTENÇÃO DA FROTA -----                         | 2063        |
| MATERIAL DE CONSUMO -----                         | 33903000000 |
| FICHA -----                                       | <b>36</b>   |
| FONTE RECURSO -----                               | 12110000000 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSE JURIDICA ----- | 33903900000 |
| FICHA -----                                       | <b>38</b>   |
| FONTE RECURSO -----                               | 12110000000 |

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.




|    |         |
|----|---------|
|    |         |
| Nº | Rubrica |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama/ES, 06 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CAMILETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA PEREIRA SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

FELIPE GLOOR                      Assinado de forma digital  
CARLETO:07607905901           por FELIPE GLOOR  
   CARLETO:07607905901

\_\_\_\_\_  
**CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA**  
**CNPJ: 08.469.404/0001-30**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_